



Orelhinha

FILIADO A



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 e-mail: sinttelgoto@uol.com.br site: www.sinttelgo.org.br

Nº: 86/18 DATA:15/08/2018

Trabalhador associado a decisão é sua!

*Veja como ficou a proposta apresentada pela ATENTO
para renovação do ACT 2018/2019:*

Reajuste Salarial:

TELEATENDIMENTO PISO:

- Manutenção do piso salarial de R\$ 937,00 com pagamento de abono no valor de R\$ 204,00 pago em 10 dias após a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho em assembleia;
- Pagamento do novo salário mínimo nacional a partir de janeiro de 2019;

ACIMA DO PISO E ÁREAS DE STAFF:

- Reajuste dos salários acima do piso em 1,81% pago em janeiro de 2019.
- Para os salários acima do piso, haverá um abono de 10,86% do salário, em 10 dias após a aprovação em assembleia;

Benefícios:

- Manutenção do ticket alimentação/refeição.
- Correção do benefício de vale refeição/alimentação no percentual de 2% contando de julho de 2018;
- Correção do benefício auxílio creche no percentual de 2% contando de julho de 2018.
- Pagamento do valor de R\$ 17,00 no VR/VA no mês de dezembro de 2018, através de recarga adicional;
- Manutenção do plano de saúde.
- Pagamento de remuneração variável – RV
- Continuação das homologações (acerto) obrigatoriamente no sindicato para quem tem mais de 1 ano de empresa.
- Estabilidade da gestante passa a ser de 180 dias.
- Atestado de acompanhante para levar o filho ao médico passa para 08 (oito) dias ao ano e 09 (nove) dias para quem tem mais de 02 (dois) filhos.
- Participação em reuniões escolares dos filhos 02 (dois) dias por semestre e no máximo 05 (cinco) dias no ano.

PPR:

1. Pagamento de Participação nos Lucros e Resultados referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 100,00, sem qualquer medição de absenteísmo e indicadores financeiros;
2. Compromisso de iniciar as negociações de PLR – 2018 (Participação nos Lucros e Resultados), referente ao ano de 2018 em 60 (sessenta) dias, após a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho em assembleia.
3. A pauta do sindicato para o pagamento de PLR em 2018 é de um salário nominal para associado.
4. Referente aos próximos acordos coletivos, há uma tendência de alguns benefícios e PLR serem pagos somente para associados ao sindicato. Nos termos do art. 611-A, inciso XV da CLT, o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, será restrito aos associados ao sindicato.

Continua no verso

Conheça algumas reivindicações do sindicato para os trabalhadores associados para o próximo ano:

- Salário no valor de R\$ 998,00 a partir de 1º de janeiro de 2019 aplicado para o piso.
- PLR no valor de 01 (um) salário nominal.
- Redução da jornada de 220 para 200 horas
- Redução dos descontos de VT, VA e VR / plano de saúde
- Escala pedagógica.
- Entrega do atestado no retorno.
- Os trabalhadores que tiverem seus filhos internados por qualquer período terão os dias abonados.
- A empresa aceitará atestados de (dentista, psicólogos, fonoaudiólogo e fisioterapeuta).
- Negociação de PLR 2019 a contar 60 dias após a aprovação do ACT.
- Medidas disciplinares com validade de 12 meses, após esse período o trabalhador(a) associado(a) pode requerer o nada consta.

Mais informações no telefone 62/98145-9603 ou no whatsapp do SINTTEL-GO (62) 98116-6007.



**NÃO FIQUE SÓ:
FIQUE SÓCIO!!!**